



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 4 DE DEZEMBRO 2012 – ANO XXII - 1186 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.008

de 4 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 083/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS/ CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos Aprovados	Percentual	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Alunos aprovados	0,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 223.021.460,55

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.473.550,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	4.473.550,00	0,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 48.539.879,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	8.000.000,00	19.823.579,00	20.716.300,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.894.845,08 (3.955.345,08 – 60.500,00)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	230.000,00	3.164.845,08	500.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		01

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.727.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	7.995.000,00	3.629.000,00	2.103.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.009

de 4 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS/ CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Alunos Aprovados Percentual 95,00 95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 84.886.160,55

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.473.550,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 19.823.579,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.164.845,08

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.629.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$387.550,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.01.12.331.0004.2034.3.3.90.39	Educação	01	387.550,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$387.550,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	121.900,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	58.150,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	101.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	10.000,00
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	60.500,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.50.41	Educação	01	36.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.010

de 4 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 085/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Attingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição

Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União,

além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda operacional da área 0,00 0,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 61.178.421,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: GESTÃO DOS SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.658.760,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 1.875.880,00 1.782.880,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: GESTÃO DOS SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.989.386,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 1.495.386,00 1.494.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 43.735.358,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 22.931.371,00 20.803.987,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das

necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 78.999.492,03

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.429.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 1.500.000,00 2.429.000,00 500.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 192.464.602,65

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Parque Tecnológico

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

1,00 1,00 1,00 1,00 1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.828.768,58

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 5.828.768,58 0,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º

ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefê da Divisão de

Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011**

de 4 de dezembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 086/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Percentual

100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda operacional da área 0,00 0,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.649.339,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: GESTÃO DOS SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.875.880,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: GESTÃO DOS SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.495.386,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 22.931.371,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 31.224.792,03

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.429.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para

a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%) Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 81.971.567,65

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE

DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Parque Tecnológico

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.828.768,58

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.28.01.10.331.0018.2034.3.3.90.39 609)	Saúde	05	195.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39 613)	Saúde	01	1.273.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39 626)	Saúde	05	412.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.468.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções

de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 (314)	Saúde	01	413.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.30 (604)	Saúde	05	20.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.39 (606)	Saúde	05	175.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51 (670)	Saúde	01	860.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Receita vinculada: PAB; PSF e PACs, na importância de R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.443

de 4 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	01	620.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	140.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	480.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA”

Decreto nº 9.255 de 3 de dezembro de 2012, concede aposentadoria a Sra. MARIA TEREZA DE PAULA, de acordo com a Lei Complementar nº 910/11, c/c artigo 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 3º, caput da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Botucatu, 3 de dezembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.256

de 3 de dezembro de 2012.

“Delega Poderes”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XVII, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados poderes aos seguintes servidores:

I - ao Diretor de Departamento da Fazenda, no seu impedimento, ao Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Financeira, ou ao Chefe de Divisão da Despesa, para:

a) autorizar o empenho das despesas e ordem de pagamento;
b) subscrever todos os cheques da Prefeitura, juntamente com o Chefe da Tesouraria.
II - ao Secretário Municipal de Administração, ou no seu impedimento, ao Diretor do Departamento de Administração:

a) determinar a lotação, relotação, provimento e vacância nos quadros dos cargos e funções públicas e demais atos de efeitos individuais;
b) autorizar a contratação e dispensa de servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto nº 7.888, 27 de março de 2009.

Botucatu, 3 de dezembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de dezembro de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.257

de 4 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.651/12 e consoante Lei Complementar nº 1.009/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$387.550,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.01.12.331.0004.2034.3.3.90.39	Educação	01	387.550,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$387.550,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	121.900,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	58.150,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	101.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	10.000,00
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	60.500,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.50.41	Educação	01	36.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.258

de 4 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº49387/12 e consoante Lei Complementar nº 1.011/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.28.01.10.331.0018.2034.3.3.90.39 (609)	Saúde	05	195.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39 (613)	Saúde	01	1.273.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39 (626)	Saúde	05	412.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.468.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 (314)	Saúde	01	413.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.30 (604)	Saúde	05	20.000,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.39 (606)	Saúde	05	175.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51 (670)	Saúde	01	860.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Receita vinculada: PAB; PSF e PACs, na importância de R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.259

de 4 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.388/12 e consoante Lei nº 5.443/2012: D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	01	620.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	140.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	480.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB
5º Bimestre de 2012

Categoria Econômica/Fonks	RECEITAS		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	
	Previsão Anual	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	A Realizar
	Inicial															
Receitas Correntes (A)	235.784.040,00	215.472.486,93	39.299.086,66	45.657.178,95	39.299.086,66	36.831.687,16	41.341.210,17	39.299.086,66	38.859.385,37	39.299.086,66	38.859.385,37	39.299.086,66	38.859.385,37	37.183.750,00	38.772.905,32	14.467.300,19
Tributárias	44.820.500,00	44.620.500,00	7.436.750,00	7.436.750,00	7.436.750,00	7.355.068,97	7.436.750,00	7.436.750,00	7.422.339,84	7.436.750,00	7.422.339,84	7.436.750,00	7.422.339,84	29.801.666,65	33.035.486,83	2.726.513,17
Impostos	35.782.000,00	35.782.000,00	5.960.333,33	5.960.333,33	5.960.333,33	5.954.279,31	5.960.333,33	5.960.333,33	5.954.279,31	5.960.333,33	5.954.279,31	5.960.333,33	5.954.279,31	11.011.666,65	11.011.666,65	5.407.254,64
IPTU	16.708.000,00	16.708.000,00	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	2.784.666,66	11.011.666,65	11.011.666,65	5.407.254,64
ISSQN	13.922.000,00	13.922.000,00	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	2.220.333,33	11.011.666,65	11.011.666,65	5.407.254,64
ITCMD	3.265.000,00	3.265.000,00	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	560.833,33	2.804.166,65	2.804.166,65	-459.854,87
IRRF	2.367.000,00	2.367.000,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	394.500,00	1.972.500,00	1.972.500,00	-703.514,48
Taxas	8.858.500,00	8.858.500,00	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	1.476.416,66	7.382.083,30	7.377.422,49	3.121.077,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	15.459.500,00	15.459.500,00	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	2.576.583,33	12.882.916,65	12.882.916,65	12.157.586,62
Patrimoniais	4.265.500,00	4.265.500,00	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	710.916,66	3.554.583,30	3.554.583,30	391.919,91
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	378.500,00	378.500,00	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	315.416,65	315.416,65	299.143,76
Transferências Correntes	178.121.640,00	178.121.640,00	29.686.940,00	31.072.803,33	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	29.686.940,00	148.534.700,00	158.640.404,94	19.481.235,06
(-) Contas Redutoras (ICMS/FPM/PI Exp)	-23.218.400,00	-43.539.843,07	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-3.869.733,33	-19.348.666,65	-20.321.543,07	23.218.400,00
Outras Receitas Correntes	16.166.800,00	16.166.800,00	2.694.466,66	4.704.909,29	2.694.466,66	4.704.909,29	2.694.466,66	4.704.909,29	2.694.466,66	4.704.909,29	2.694.466,66	4.704.909,29	2.694.466,66	13.472.333,30	16.338.769,31	-171.869,31
Receitas de Capital (B)	20.000,00	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	16.666,65	6.500.063,70	-6.480.063,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	16.666,65	858.449,00	-838.449,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	35.588.000,00	35.588.000,00	5.933.000,00	1.872,89	5.933.000,00	1.872,89	5.933.000,00	1.872,89	5.933.000,00	1.872,89	5.933.000,00	1.872,89	5.933.000,00	29.685.000,00	2.598.736,93	33.009.261,07
Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	271.412.040,00	251.060.186,83	45.235.340,00	49.462.185,04	45.235.340,00	39.245.380,02	43.475.752,23	45.235.340,00	37.583.294,11	45.235.340,00	43.475.752,23	45.235.340,00	43.475.752,23	228.176.700,00	209.993.996,37	41.096.487,56
DESPESAS																
Despesa Econômica/Natureza																
Despesas Correntes (C)	205.818.060,00	243.934.166,77	33.863.958,39	35.327.735,20	33.863.958,39	36.752.827,72	37.371.673,85	33.863.958,39	32.238.362,53	33.863.958,39	32.238.362,53	33.863.958,39	32.238.362,53	182.608.971,71	166.399.684,64	31.325.195,06
Pessoal/Encargos Sociais	104.743.300,00	108.426.108,00	15.133.802,74	15.119.599,73	15.133.802,74	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	14.994.570,06	73.685.406,09	73.190.214,80	34.780.701,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.069.760,00	135.503.058,77	18.729.155,65	18.970.794,71	18.729.155,65	21.767.252,66	22.377.103,80	18.729.155,65	16.243.792,47	18.729.155,65	16.243.792,47	18.729.155,65	16.243.792,47	108.843.565,62	93.219.469,84	28.559.493,15
Despesas de Capital (D)	24.796.100,00	60.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	6.046.130,72	37.472.344,36	20.750.172,25	22.573.786,36
Investimentos	22.835.100,00	58.483.830,72	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	5.757.130,25	37.119.344,36	20.639.054,00	21.374.886,36
Investidas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.261.000,00	1.562.300,00	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	353.000,00	111.118,25	1.199.200,00
Amortização de Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.261.000,00	1.562.300,00	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	28.682,32	353.000,00	353.000,00	111.118,25	1.199.200,00
Outras Despesas de Capital	400.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	231.014.160,00	304.135.297,49	69.386.526,13	30.822.945,01	69.386.526,13	30.822.945,01	69.386.526,13	30.822.945,01	69.386.526,13	30.822.945,01	69.386.526,13	30.822.945,01	69.386.526,13	220.081.316,07	167.149.856,89	84.053.881,42
SUPERAVIT/DEFICIT (A-C-D)	40.397.860,00	-53.044.800,56	-29.171.138,16	-9.394.442,96	-40.397.860,00	-47.449.627,72	-11.816.403,36	-4.749.627,72	-11.816.403,36	-4.749.627,72	-11.816.403,36	-4.749.627,72	-11.816.403,36	-10.087.316,70	22.844.142,48

wh

Adilson Rocha

João Cury Neto

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade -
CRC - 1SP 190134/O-3

João Cury Neto
Coordenador de Contabilidade -
CRC - 1SP 190134/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c', da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB
5º Bimestre de 2012

Valores expressos em R\$

Cód Função	Cód Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
01		LEGISLATIVA	7.470.240,00	7.470.240,00	0,00	0,00	1.745.307,58	1.558.712,18	5.724.932,42
01	031	Ação legislativa	7.470.240,00	7.470.240,00	0,00	0,00	1.745.307,58	1.558.712,18	5.724.932,42
04		ADMINISTRAÇÃO	35.485.383,00	41.945.851,58	2.733.300,95	3.654.758,37	28.700.242,65	21.842.224,74	13.245.608,93
04	121	Planejamento e orçamento	170.000,00	80.000,00	2.762,21	2.762,21	34.758,76	34.758,76	45.241,24
04	122	Administração geral	17.096.050,00	23.901.418,58	1.774.360,86	2.056.069,23	18.376.570,90	12.382.942,71	5.524.847,68
04	123	Administração financeira	17.548.333,00	17.347.333,00	921.439,98	1.523.612,02	9.752.603,17	8.898.097,10	7.594.729,83
04	126	Tecnologia da informatização	646.000,00	592.100,00	34.737,90	72.314,91	536.309,82	526.426,17	55.790,18
04	242	Assistência ao portador de deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
04	244	Assistência comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	301	Atenção básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05		DEFESA NACIONAL	92.500,00	92.500,00	4.719,79	5.562,09	51.515,28	32.578,19	40.984,72
05	153	Defesa terrestre	92.500,00	92.500,00	4.719,79	5.562,09	51.515,28	32.578,19	40.984,72
06		SEGURANÇA PÚBLICA	3.341.200,00	4.547.610,00	442.210,80	707.840,72	2.847.845,12	2.491.896,00	1.699.766,88
06	122	Administração geral	482.000,00	613.000,00	49.265,07	94.277,98	349.398,51	312.454,76	263.601,49
06	181	Policimento	1.578.200,00	2.251.400,00	271.738,66	365.620,86	1.658.229,80	1.573.664,58	593.170,20
06	182	Defesa civil	1.281.000,00	1.683.210,00	121.207,07	247.941,88	840.216,81	605.776,66	842.993,19
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.480.501,00	12.494.099,19	1.033.844,75	1.073.920,79	9.743.475,56	8.241.731,00	2.750.623,63
08	122	Administração geral	2.916.500,00	3.288.008,00	420.822,14	491.524,25	2.271.858,26	2.176.850,75	1.016.149,74
08	241	Assistência ao idoso	435.691,00	435.691,00	1.000,00	16.415,60	392.131,44	362.110,64	43.559,56
08	242	Assistência ao portador de deficiência	304.580,00	304.580,00	0,00	29.650,00	302.178,16	255.978,16	2.401,84
08	243	Assistência à criança e ao adolescente	2.469.343,00	3.217.410,20	96.886,40	60.835,29	3.013.879,24	2.793.587,96	203.590,96
08	244	Assistência comunitária	3.354.387,00	5.248.409,99	515.136,21	475.495,65	3.763.428,46	2.653.203,49	1.484.981,53
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.620.000,00	9.310.000,00	177.831,80	177.831,80	5.661.488,58	5.661.488,58	3.648.511,42
09	272	Previdência do regime estatutário	8.111.000,00	8.111.000,00	0,00	0,00	4.738.389,48	4.738.389,48	3.372.610,52
09	273	Previdência complementar	1.509.000,00	1.199.000,00	177.831,80	177.831,80	923.099,10	923.099,10	275.900,90
10		SAÚDE	36.497.300,00	48.174.655,62	7.496.290,78	8.677.415,18	41.400.663,30	39.049.768,56	6.773.992,32
10	244	Assistência comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	Atenção básica	29.278.420,00	36.430.401,62	6.305.921,26	6.819.296,02	32.327.782,13	31.456.508,07	4.102.619,49
10	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	2.615.000,00	7.433.759,00	773.955,02	1.222.008,20	5.616.203,57	4.697.923,91	1.817.555,43
10	303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância sanitária	991.000,00	1.474.000,00	224.378,84	226.636,84	1.134.875,60	1.130.865,87	339.124,40
10	305	Vigilância epidemiológica	1.932.000,00	1.155.615,00	192.035,66	139.261,98	640.922,00	553.499,90	514.693,00
10	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	1.680.880,00	1.680.880,00	0,00	270.212,14	1.680.880,00	1.210.970,81	0,00
11		TRABALHO	4.390.400,00	4.026.400,00	-244.000,00	667.553,30	4.026.400,00	3.060.304,95	0,00
11	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	4.390.400,00	4.026.400,00	-244.000,00	667.553,30	4.026.400,00	3.060.304,95	0,00
12		EDUCAÇÃO	74.175.086,00	91.906.273,83	9.532.137,55	12.345.294,69	70.763.004,12	62.723.503,40	21.143.269,71
12	122	Administração geral	993.000,00	5.677.113,83	512.006,62	88.646,05	4.688.468,46	4.236.633,05	988.645,37
12	243	Assistência à criança e ao adolescente	4.959.836,00	5.716.488,00	1.155.600,97	996.257,91	4.633.762,14	3.317.308,94	1.082.725,86
12	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	5.181.000,00	9.267.000,00	-448.150,00	1.154.272,13	6.554.033,00	5.236.089,13	2.712.967,00
12	361	Ensino fundamental	48.713.000,00	47.909.585,47	2.452.108,13	3.636.641,64	41.580.664,39	38.250.100,38	6.328.921,08
12	362	Ensino médio	38.000,00	38.000,00	0,00	1.550,00	17.950,10	20.049,90	0,00
12	365	Educação infantil	13.845.000,00	22.960.825,08	5.847.819,14	6.460.985,56	13.091.618,88	11.481.127,75	9.869.206,20
12	366	Educação de jovens e adultos	115.000,00	115.000,00	437,00	0,00	101.786,79	101.349,79	13.213,21
12	367	Educação especial	330.250,00	222.261,45	12.315,69	6.941,40	94.720,36	82.944,26	127.541,09
13		CULTURA	2.676.000,00	5.220.519,00	600.545,38	812.078,03	4.349.467,50	2.480.652,38	871.051,50
13	392	Difusão cultural	2.676.000,00	5.220.519,00	600.545,38	812.078,03	4.349.467,50	2.480.652,38	871.051,50
15		URBANISMO	24.214.200,00	42.391.649,97	3.285.159,40	5.683.582,56	28.698.050,86	22.194.763,01	13.693.599,11
15	451	Infra-estrutura urbana	3.050.000,00	5.705.149,81	619.466,08	1.032.157,80	4.158.477,33	2.220.178,11	1.546.672,48
15	452	Serviços urbanos	21.164.200,00	35.386.500,16	2.665.693,32	4.651.424,76	24.539.573,53	19.974.584,90	10.846.926,63
15	453	Transportes coletivos urbanos	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
16		HABITAÇÃO	930.200,00	5.132.389,07	59.227,05	62.871,61	327.676,37	315.413,22	4.804.712,70
16	482	Habitação urbana	930.200,00	5.132.389,07	59.227,05	62.871,61	327.676,37	315.413,22	4.804.712,70
17		SANEAMENTO	7.662.750,00	10.853.421,41	2.141.680,25	1.603.510,04	9.933.316,68	6.970.362,37	920.104,73
17	512	Saneamento básico urbano	7.662.750,00	10.853.421,41	2.141.680,25	1.603.510,04	9.933.316,68	6.970.362,37	920.104,73
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.571.500,00	1.748.360,00	159.290,31	260.040,56	1.074.864,65	979.625,06	673.495,35
18	541	Preservação e conservação ambiental	1.571.500,00	1.748.360,00	159.290,31	260.040,56	1.074.864,65	979.625,06	673.495,35
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	163.000,00	163.000,00	29.531,00	1.620,00	29.531,00	1.620,00	133.469,00
19	122	Administração geral	163.000,00	163.000,00	29.531,00	1.620,00	29.531,00	1.620,00	133.469,00
20		AGRICULTURA	987.500,00	1.187.500,00	192.496,31	229.349,53	675.695,41	516.678,00	511.804,59
20	122	Administração geral	604.500,00	604.500,00	15.476,97	58.233,19	478.676,07	325.561,66	125.823,93
20	601	Promoção da produção vegetal	383.000,00	583.000,00	177.019,34	171.116,34	197.019,34	191.116,34	385.980,66
20	605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22		INDÚSTRIA	309.000,00	369.000,00	2.908,92	13.166,93	147.749,15	135.543,43	221.250,85
22	661	Promoção industrial	309.000,00	369.000,00	2.908,92	13.166,93	147.749,15	135.543,43	221.250,85
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.059.000,00	2.309.485,40	150.807,03	231.271,88	1.833.143,37	1.670.692,22	476.342,03
23	691	Promoção comercial	699.000,00	639.000,00	21.091,64	42.905,13	277.368,80	207.510,06	361.631,20
23	695	Turismo	1.360.000,00	1.670.485,40	129.715,39	188.366,75	1.555.774,57	1.463.182,16	114.710,83
24		COMUNICAÇÕES	125.400,00	45.400,00	2.316,84	2.387,50	13.684,38	13.502,96	31.715,62
24	722	Telecomunicações	125.400,00	45.400,00	2.316,84	2.387,50	13.684,38	13.502,96	31.715,62
26		TRANSPORTE	1.127.000,00	1.052.000,00	141.686,16	141.446,75	975.179,12	837.404,18	76.820,88
26	782	Transporte rodoviário	1.127.000,00	1.052.000,00	141.686,16	141.446,75	975.179,12	837.404,18	76.820,88
27		DESPORTO E LAZER	3.049.000,00	8.581.742,42	842.537,50	663.789,31	3.823.587,21	3.355.793,63	4.758.155,21
27	812	Desporto comunitário	3.049.000,00	8.581.742,42	842.537,50	663.789,31	3.823.587,21	3.355.793,63	4.758.155,21
28		ENCARGOS ESPECIAIS	5.187.000,00	4.958.200,00	363.630,75	1.776.295,70	3.259.428,18	3.015.598,83	1.698.771,82
28	843	Serviço da dívida interna	2.266.000,00	1.557.200,00	0,00	0,00	353.000,00	111.118,25	1.204.200,00
28	846	Outros encargos especiais	2.921.000,00	3.401.000,00	363.630,75	1.776.295,70	2.906.428,18	2.904.480,58	494.571,82

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c', da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

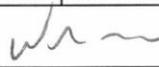
PMB
5º Bimestre de 2012

Valores expressos em R\$

Cód Função	Cód Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.386.000,00	18.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.141.000,00
99	999	Reserva de contingencia	18.386.000,00	18.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.141.000,00
		TOTAL	249.000.160,00	322.121.297,49	29.148.153,32	38.791.587,34	220.081.316,07	187.149.856,89	102.039.981,42


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

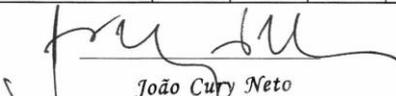
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PMB
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Mês de Ref. Outubro	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.716.559,01	22.427.927,88	26.306.842,47	19.321.189,36	27.801.477,96	21.426.267,53	21.343.074,62	18.721.996,97	25.338.331,29	18.340.775,34	19.035.312,94	21.543.485,75	260.123.250,32	253.063.390,30	227.496.040,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	8.038,14	28.777,90	41.826,85	489.792,36	34.353,24	502.272,11	583.424,34	559.690,64	0,00	0,00	2.247.975,58	2.247.975,58	8.298.000,00
Fundo Previdência - X	0,00	0,00	8.038,14	28.777,90	41.826,85	489.792,36	34.353,24	502.272,11	583.424,34	559.690,64	0,00	0,00	2.247.975,58	2.247.975,58	8.298.000,00
Subtotal	18.716.559,01	22.427.927,88	26.314.880,61	19.349.967,26	27.843.104,81	21.916.059,89	21.377.427,86	19.224.269,08	25.921.755,63	18.900.465,98	19.035.312,94	21.543.485,75	262.371.226,50	255.311.365,88	235.794.040,00
DEDUÇÕES															
Rec. Transf. Intrag. Adm. Diretd e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdência	139.048,99	92.368,30	0,00	20.251,24	63.417,48	499.792,36	34.353,24	502.272,11	530.540,17	516.563,78	0,00	0,00	2.388.607,67	2.509.075,68	13.996.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev	8.038,14	18.408,24	16.076,28	17.653,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.576,98	75.653,28	1.000.000,00
FUNDEB	1.715.562,82	1.855.270,17	3.273.834,65	2.175.308,13	2.162.918,26	1.739.067,49	1.997.208,54	1.772.761,24	1.869.342,97	1.611.668,47	1.685.507,18	2.033.896,14	23.892.376,06	23.295.084,58	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.862.649,95	1.966.047,71	3.289.910,93	2.212.612,69	2.226.335,74	2.228.859,85	2.031.591,78	2.275.033,35	2.399.883,14	2.128.232,25	1.685.507,18	2.033.896,14	26.340.560,71	25.879.813,52	14.996.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.853.909,06	20.461.879,97	23.024.969,68	17.137.364,57	25.416.769,07	19.687.200,04	19.345.836,08	16.949.235,73	23.521.872,49	16.772.233,73	17.349.805,76	19.509.589,61	236.030.665,79	229.431.552,38	220.798.040,00


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB
5º Bimestre de 2012

Valores expressos em R\$

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU	170.959,01	0,00	0,00	0,00	797,10	0,00	39.926,24	-40.723,34	722.635,03
	170.959,01	0,00	0,00	0,00	797,10	0,00	39.926,24	-40.723,34	722.635,03
PMB	28.561.542,84	0,00	0,00	477.583,90	1.749.923,16	558.536,74	19.595.260,22	7.216.359,46	67.892.186,71
Fundo Previdência	28.561.542,84	0,00	0,00	477.583,90	1.749.923,16	558.536,74	19.595.260,22	7.216.359,46	62.196.025,70
FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.161,01
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.161,01
TOTAL	28.732.501,85	0,00	0,00	477.583,90	1.750.720,26	558.536,74	19.635.186,46	7.175.636,12	68.414.821,74


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU
5º Bimestre de 2012

Valores Expressos em R\$

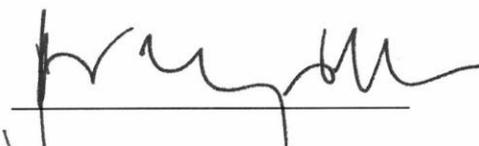
RESULTADO PRIMÁRIO RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Periodo
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exercício Anterior
Receitas Correntes	282.230.840,00	47.038.472,50	235.192.362,50	36.859.395,37	200.905.196,74	188.740.426,01
Receitas de Capital	20.000,00	3.333,32	16.666,60	733.176,94	6.500.063,70	6.378.956,61
Subtotal	282.250.840,00	47.041.805,82	235.209.029,10	37.592.572,31	207.405.260,44	195.119.382,62
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	2.536.000,00	422.666,50	2.113.332,50	573.032,51	3.214.453,57	5.100.196,23
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos	20.000,00	3.333,32	16.666,60	517.599,00	858.449,00	0,00
Subtotal	2.556.000,00	425.999,82	2.129.999,10	1.090.631,51	4.072.902,57	5.100.196,23
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	279.694.840,00	46.615.806,00	233.079.030,00	36.501.940,80	203.332.357,87	190.019.186,39

RESULTADO PRIMÁRIO DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Periodo
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exercício Anterior
Despesas Correntes	244.332.038,77	3.314.122,00	243.934.166,77	32.238.362,53	166.399.684,64	144.891.409,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	244.327.038,77	3.314.122,00	243.929.166,77	32.238.362,53	166.399.684,64	144.891.409,11
Despesas de Capital	60.366.689,43	-939.841,89	60.046.130,72	6.553.224,81	20.750.172,25	23.662.514,85
(-) Deduções	1.552.200,00	-708.800,00	1.552.200,00	0,00	111.118,25	1.403.439,95
Amortização de Dívida	1.552.200,00	-708.800,00	1.552.200,00	0,00	111.118,25	1.403.439,95
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	58.814.489,43	-231.041,89	58.493.930,72	6.553.224,81	20.639.054,00	22.259.074,90
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.008,13	0,00	155.000,00	--	--	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	303.141.528,20	3.083.080,11	302.423.097,49	38.791.587,34	187.038.738,64	167.150.484,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III + II)	-23.351.680,07	43.532.725,89	-69.189.067,49	-2.289.646,54	16.293.619,23	22.868.702,38

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	31/Dez/ 2011	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre(C-B)	Janeiro até Bimestre(C-A)
I. Dívida Consolidada	19.958.252,83	13.506.066,07	13.506.066,07	--	--
II. Deduções	58.186.322,24	78.083.282,85	73.202.233,66	--	--
Ativo Disponível	58.344.621,12	73.375.198,53	68.414.821,74	--	--
Haveres Financeiros	4.797.036,12	4.911.701,65	4.978.802,44	--	--
(-) Restos a Pagar Processados	4.955.335,00	203.617,33	191.390,52	--	--
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00	--	--
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	--	--
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	--	--
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, § 2º, art. 53 da LRF)


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu.


Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

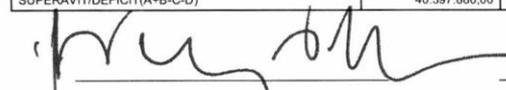

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

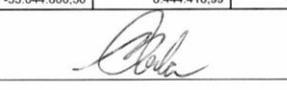
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

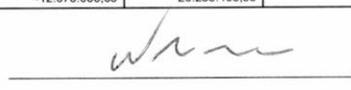
PMB
 5º Bimestre de 2012

Valores expressos em R\$

Categoria Econômica/Fontes	Previsão Anual		5º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
Receitas Correntes (A)	235.794.040,00	215.472.496,93	39.299.006,66	36.859.395,37	196.495.033,30	200.905.196,74	14.567.300,19
Tributárias	44.620.500,00	44.620.500,00	7.436.750,00	7.422.339,84	37.183.750,00	38.772.909,32	5.847.590,68
Impostos	35.762.000,00	35.762.000,00	5.960.333,33	6.524.393,22	29.801.666,65	33.035.486,83	2.726.513,17
IPTU	16.708.000,00	16.708.000,00	2.784.666,66	1.747.534,60	13.923.333,30	11.300.745,36	5.407.254,64
ISSQN	13.322.000,00	13.322.000,00	2.220.333,33	3.154.321,25	11.101.666,65	14.839.372,12	-1.517.372,12
ITBI	3.365.000,00	3.365.000,00	560.833,33	860.148,89	2.804.166,65	3.824.854,87	-459.854,87
IRRF	2.367.000,00	2.367.000,00	394.500,00	762.388,48	1.972.500,00	3.070.514,48	-703.514,48
Taxas	8.858.500,00	8.858.500,00	1.476.416,66	897.946,62	7.382.083,30	5.737.422,49	3.121.077,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	15.459.500,00	15.459.500,00	2.576.583,33	235.429,85	12.882.916,65	3.301.911,38	12.157.588,62
Patrimoniais	4.265.500,00	4.265.500,00	710.916,66	765.912,59	3.554.583,30	3.873.580,09	391.919,91
Industriais	0,00	0,00	0,00	21,01	0,00	21,01	-21,01
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	378.500,00	378.500,00	63.083,33	58.483,81	315.416,65	299.143,76	79.356,24
Transferências Correntes	178.121.640,00	178.121.640,00	29.686.940,00	30.513.124,90	148.434.700,00	158.640.404,94	19.481.235,06
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-23.218.400,00	-43.539.943,07	-3.869.733,33	-3.719.403,32	-19.348.666,65	-20.321.543,07	23.218.400,00
Outras Receitas Correntes	16.166.800,00	16.166.800,00	2.694.466,66	1.583.486,69	13.472.333,30	16.338.769,31	-171.969,31
Receitas de Capital (B)	20.000,00	20.000,00	3.333,33	733.176,94	16.666,65	6.500.063,70	-6.480.063,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,33	517.599,00	16.666,65	858.449,00	-838.449,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	109.474,88	0,00	5.261.366,95	-5.261.366,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	106.103,06	0,00	380.247,75	-380.247,75
Intra-Orçamentaria	35.598.000,00	35.598.000,00	5.933.000,00	0,00	29.665.000,00	0,00	35.598.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	271.412.040,00	251.090.496,93	45.235.340,00	37.592.572,31	226.176.700,00	207.405.260,44	43.685.236,49
DESPESAS	Dotação Anual	Atualizada	5º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
Despesas Correntes (C)	205.818.060,00	243.934.166,77	24.865.707,20	32.238.362,53	182.608.971,71	166.399.684,64	61.325.195,06
Pessoal/Encargos Sociais	104.743.300,00	108.426.108,00	12.631.943,61	12.943.325,59	73.665.406,09	73.180.214,80	34.760.701,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.069.760,00	135.503.058,77	12.233.763,59	19.295.036,94	108.943.565,62	93.219.469,84	26.559.493,15
Despesas de Capital (D)	24.796.100,00	60.046.130,72	4.282.446,12	6.553.224,81	37.472.344,36	20.750.172,25	22.573.786,36
Investimentos	22.535.100,00	58.493.930,72	4.282.446,12	6.553.224,81	37.119.344,36	20.639.054,00	21.374.586,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.261.000,00	1.552.200,00	0,00	0,00	353.000,00	111.118,25	1.199.200,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.261.000,00	1.552.200,00	0,00	0,00	353.000,00	111.118,25	1.199.200,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	400.000,00	155.000,00	-----	-----	-----	-----	155.000,00
DESPESA TOTAL (C+D)	231.014.160,00	304.135.297,49	29.148.153,32	38.791.587,34	220.081.316,07	187.149.856,89	84.053.981,42
SUPERÁVIT/DEFICIT(A+B-C-D)	40.397.880,00	-53.044.800,56	8.444.418,99	-1.199.015,03	-12.676.055,63	20.255.403,55	-----


João Cury Neto
 Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
 Coordenador Sistema de Controle Interno

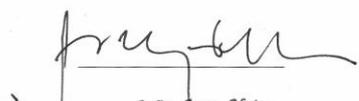
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)
 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Anexo - Modelo 1

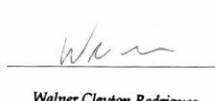
PMB
 5º Bimestre de 2012

Valores expressos em R\$

PODERES / ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	(3) = (1 - 2)	Total % = (3) / Tot (1)
Órgão								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.593.294,11	205.158.006,66	29.148.153,32	215.342.926,59	38.791.587,34	182.411.467,41	-10.184.919,93	-4,85%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	4.835.992,71	0,00	4.738.389,48	0,00	4.738.389,48	97.603,23	0,04%
Fundo Previdência - FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU	0,00	4.835.992,71	0,00	4.738.389,48	0,00	4.738.389,48	97.603,23	0,04%
TOTAIS:	37.593.294,11	209.993.999,37	29.148.153,32	220.081.316,07	38.791.587,34	187.149.856,89	-10.087.316,70	-4,80%


João Cury Neto
 Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
 Coordenador Sistema de Controle Interno